



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 03/88

Em 13 de janeiro de 1 988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria do Sr. Ernani Beckmann, Assessor Legislativo desta Câmara,

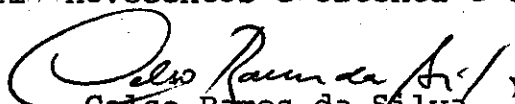
RESOLVE:

Considerar como de efetivo exercício, de // conformidade com o artigo 96, item I, letra b, da Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73, o tempo de serviço líquido de três anos e seis dias, ou hum mil cento e um dias (1.101 dias), prestados à Fábrica Presidente Vargas (Ministério do Exército), conforme o estipulado na Certidão de Tempo de Serviço anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria